



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097
Site: www.ibitinga.sp.leg.br / E-mail: informacao@camaraibitinga.sp.gov.br

PARECER Nº 1/2024

PARECER DE RELATOR ESPECIAL AO PLO 29/2024 - Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

Relatoria Especial nomeada para analisar a propositura: Vereador Marco Antônio da Fonseca.

tipo/nº: PLO nº 29/2024.

Assunto: Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências.

Aniciativa: Mesa Diretora da Câmara Municipal.

ANÁLISE DO(A) RELATOR(A): Em análise ao Projeto de Lei Ordinária nº 29/2024, recebido nesta Casa de Leis em 26/02/2024, de autoria da Mesa Diretora, que Institui e disciplina a concessão de Vale-Compra aos servidores da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, e dá outras providências, que foi devidamente justificado e aprovado pelo Egrégio Plenário, constatei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 34, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

PARECER: Assim, concluo minha análise e emito parecer favorável à sua tramitação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 27 de fevereiro de 2024.

RELATORIA ESPECIAL

MARCO ANTÔNIO DA FONSECA
Vereador - PTB



